VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2023

ATA NÚMERO VINTE E QUATRO

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar a 2ª Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em dezasseis de fevereiro de 2023, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, José Fernando Santos Almeida, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Beatriz Lima Vieira, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram os seguintes deputados municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel Oliveira; Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, sendo substituída nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Maria Cacilda Lopes; Joaquim Moreira Barbosa, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Sérgio Francisco Baptista; Paulo José Melo Martins, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Pedro Dantas; Luís Miguel Nogueira, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, José Pereira de Sousa e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Gonçalo de Sousa Pinto.----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.----------

Estiveram ausentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, os senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Joaquim Cancela Moura. ----------

Ponto 1 - Público. ----------

Senhor Presidente da Mesa chamou o senhor Daniel Filipe Ferreira, que não se encontrava presente na sala, tendo passado ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 22 de 27 de janeiro de 2023 ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Carlos Vergueiro, Dália Miranda Eira, Filinto Lima, Filipe da Silva Lopes, Manuel Paulo Lopes, Maria Cacilda Lopes, Ricardo Almeida, Rui Teixeira, Carla Costa, Ivone santos, José Fernando Almeida, Pedro Dantas, José Pereira de Sousa, Beatriz Lima Vieira, Paula Baptista e Gonçalo de Sousa Pinto. ----------

Ponto 3 – Período de "Antes da Ordem do Dia". ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) apresentou um Voto de Louvor à Associação Com Paixão por Gaia, pelo Projeto Gaia Compassiva – Cidade com Paixão, conforme documento em anexo (Vide anexo nº1).

Senhor Deputado Gonçalo de Sousa Pinto (IL) apresentou um Voto de Recomendação, pela Utilização de Corredores BUS por velocípedes, ciclomotores, motociclos e TVDEs, conforme documento em anexo (Vide anexo nº2).----------

Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE) apresentou uma Moção, "Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores"., conforme documento em anexo (Vide anexo nº3). ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, teceu 3 notas muito rápidas: quanto ao Voto de Louvor, agradeceu as palavras do senhor deputado. O município de Gaia, era parceiro de todas aquelas que são instituições de referência, todos os projetos pioneiros, mas, sobretudo que tentam minimizar e ajudar a resolver os problemas dos gaienses. Aproveitou também para dar os parabéns ao colega vereador, Dário Silva, que liderou o processo e tem feito um trabalho fantástico na área da Saúde. Relativamente à Educação e naquilo que era a proposta do BE, que os senhores deputados sabiam estar pré-definida, uma Assembleia Municipal para tratar da Educação, de forma mais abrangente, muito mais ampla que aquilo que foi ali recomendado. Quanto á Recomendação apresentada, não tinha nenhuma implicação municipal, se assim o entendessem podiam colocar à votação. Considerava tratar-se de uma Moção ao Governo, porque quando se está em negociações a nível nacional, não fazia sentido trazer a uma Assembleia Municipal, portanto, estava disponível para fazer essa discussão, atempadamente, não estavam habituados a fazer discussões nem depois, nem antes da data, quando estava em curso um processo negocial, que se devia respeitar. Quanto ao grupo da IL, era com satisfação que via o senhor deputado apresentar uma Proposta em que se preocupava com os transportes e com o aproveitamento de utilização do corredor BUS. Contudo, a proposta não podia merecer a aceitação por parte do município, uma vez que o que pretendem é promover o transporte público de autocarro e, Gaia foi um dos primeiros municípios do país a definir a política de metro BUS e complementando com outros esclarecimentos a propósito. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Associação Com Paixão por Gaia, pelo Projeto Gaia Compassiva – Cidade com Paixão". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do IL, "Voto de Recomendação, pela Utilização de Corredores BUS por velocípedes, ciclomotores, motociclos e TVDEs". -----

Votação: Rejeitado por Maioria, com 36 votos a contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 03 votos a favor (02 do CDS e 01 do IL) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 34 votos a contra (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 do IL). ----------

Senhor Presidente da Mesa referiu que relativamente à questão do PSD, que tendo-se abstido na votação, desejava fazer uma Declaração de Voto, a mesma deveria ser enviada à Mesa para anexação à Ata. Abria uma exceção para a intervenção, mas de futuro era dessa forma que deveria ser feito.----------

Declaração de Voto da Senhora Deputada Ivone Santos (PSD) esclareceu que o Grupo Municipal do PSD, justificava o voto, não questionando as reivindicações dos professores, obviamente, mas consideravam que realmente eram questões de âmbito mais nacional e do foro da Assembleia da República. Que eram questões que não se colocavam só com os professores, que a discussão da carreira dos funcionários públicos teria de ser feita de uma forma muito mais abrangente, com todos os outros funcionários públicos. Consideravam também que, não se podia falar nessas questões sem ter em consideração as questões orçamentais e, portanto, não nos cabia, fazer a análise orçamental. ----------

<u>Ponto 4.6</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51º, nº 1 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) – Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de outubro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, prestou os devidos esclarecimentos, referindo que o empréstimo já estava aprovado, por aquela Assembleia Municipal. O que estava em discussão, era um aditamento retirando ao empréstimo 600.000 euros. Tratava-se de um empréstimo de investimento, já havia um investimento previsto no sistema de acesso ao centro histórico no valor de 600.000 euros, que quando se lançou o empréstimo, tinha-se a noção, pelo menos a expectativa, que esse fosse um sistema que pudesse durar 20 anos, que era o tempo de empréstimo, não era verdade, duram 10 a 12 anos no máximo, portanto, não fazia sentido financiar, motivo pelo que se retirava o

empréstimo. Deixamos de ter um empréstimo 18,516 milhões de euros para ter um empréstimo de 17 milhões, era isso que estava em discussão. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

<u>Ponto 4.7</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Contratação do Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros) – Ano 2023 – Proposta de Adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola". ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, quanto ao Ponto 4.7, deu nota que se tratava de um tipo de empréstimo que todos os anos vinha à Assembleia Municipal. Era um empréstimo de curto prazo, que podia ser utilizado e teria que estar liquidado no final do ano. Referiu, que no ano anterior quase não se usou o mesmo empréstimo, ou seja, está aprovado, está disponível, mas não tem sido necessário utilizar. Foi feita a consulta a 7 entidades, 6 responderam, a Caixa de Crédito Agrícola foi a que teve a proposta mais vantajosa.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

<u>Ponto 4.8</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Vias e Espaços Públicos e Composição do Júri de Recrutamento, conforme resulta do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.9</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para suprimento de necessidades temporárias, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico/Animador Sociocultural para exercício de Funções de Acompanhamento de Crianças na Educação Pré-Escolar – Complemento à Deliberação de 23 de janeiro de 2023 ----------

<u>Ponto 4.10</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Anulação do Procedimento Concursal 48/2021, em virtude da inexistência de Candidatos Admitidos e Autorizar Abertura de Procedimento Concursal comum para preenchimento de 02 (dois) Postos de Trabalho da Carreira de Assistente Técnico, Área de Topografia para a Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, bem como, Aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a Designação do Júri, que terá como missão, acompanhar as Fases do Concurso. ----------

<u>Ponto 4.11</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de 09 (nove) Postos de Trabalho para a Divisão de Ação Social – Procedimentos Concursais para Recrutamento de Trabalhadores a Termo Incerto, também para Candidatos não vinculados à Função Pública, aprovando-se as Habilitações Literárias/Académicas indicadas, a Área de Atividade, os Métodos de Seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, prestou os devidos esclarecimentos quanto ao Ponto 4.11, tratava-se da contratação de 9 técnicos superiores, para um projeto, uma candidatura que este município ganhou, no âmbito da AMP, das Comunidades desfavorecidas. Não se falava de 9 técnicos para o quadro direto da Câmara Municipal, mas apenas para um projeto específico das Comunidades Desfavorecidas. Um investimento de cerca de 22 milhões de euros para o projeto, desde a mobilidade, como o MOB+, que se pretendia estender a todo o município, até questões da ação social e da Educação, portanto, tratava-se de um programa transversal a todo o município e a todas as áreas de trabalho do município e que representava um investimento de cerca de 22 milhões de euros, em parceria com o município de Espinho. Referiu, ser uma grande aposta deste executivo, a contratação de 9 pessoas que iram ajudar a implementar esse projeto. Essas 9 pessoas têm uma tarefa prevista, um grande desafio para fazer neste projeto das comunidades desfavorecidas.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.12</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, com a Criação de 02 (dois) Postos de Trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, Área de Serviço Social e Educação Social para a Divisão de Ação Social (Gaia Protege +) e Recrutamento de 02 (dois) Trabalhadores (01 (um) Licenciado em Serviço Social e 01 (um) Licenciado em Educação Social) através das Reservas de Recrutamento Internas constituídas nos Procedimentos Concursais, Proc. 41/2021 – Técnico Superior Serviço Social e Proc. 42/2020 – Técnico Superior Educação Social, no Âmbito da Reorganização do Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.13</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Leite Escolar em Regime de Fornecimento Contínuo e a sua distribuição nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública do Município de Vila Nova de Gaia, através de Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP e preço base máximo de €600.000,00 (seiscentos mil euros) + IVA à taxa legal de 6%, pelo prazo de 12 meses e repartido por 2 Lotes e a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do

DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR nº 86/2011 de 11 de abril, da seguinte forma: • Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado com o preço base de €568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil euros) + IVA 6%; • Lote 2 – Leite sem lactose, simples e achocolatado com o preço base de €32.000,00 (trinta e dois mil euros) + IVA 6%; • Aprovar as peças do Procedimento (Caderno de Encargos e Anexos, Programa de Concurso e Anexos e Minuta(s) de anúncio(s); • Aprovar a Composição do Júri e o Gestor do Contrato. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, prestou os devidos esclarecimentos, referindo tratar-se de um concurso necessário para aquisição do leite para 12 meses, 2 lotes, o normal, 55.000 euros por mês, do orçamento municipal. Eram despesas correntes dedicadas à Educação, só para leite, não se estava a falar de lanches e pequenos-almoços.----------

Senhor Deputado Pedro Ribeiro (PAN) disse pretender apenas um esclarecimento, e atendendo a que o documento em apreço refletia a aquisição de leite magro, leite meio-gordo, UHT e leite sem lactose e considerando o disposto o disposto no despacho 7.255/2018 de 31 de Julho, o qual prevê a disponibilização de 5% de bebidas vegetal como alternativa ao leite, de forma a responder às adequadas e efetivas necessidades alimentares das crianças, questiona qual a razão de não estar considerado neste documento a aquisição de bebidas substitutivas do leite. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, referiu que naquele concurso também não estavam, nem pequenos - almoços, nem lanches, eram concursos à parte. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.14</u> **- Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas referente ao Visto Prévio do Contrato de Empréstimo celebrado com a CGD (já aprovado na Assembleia Municipal), ainda que se trate de um procedimento cujo a autorização de abertura tenha ocorrido em 2019, e que decorrente da tramitação do concurso, o procedimento já tenha sido objeto de várias reformulações de encargos, devidamente aprovadas pela Assembleia Municipal, mas considerando que o presente procedimento se encontra incluído no contrato de empréstimo, que o montante do seu investimento é superior a 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do Exercício e que não foi objeto de discussão prévia**

da Assembleia Municipal, deverá ser submetido, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades e de já ter sido objeto de deliberação na Assembleia Municipal para aprovação da repartição dos encargos plurianuais, a nova discussão e autorização da Assembleia Municipal para respetiva conformação legal prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (na sua atual redação).

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, disse ser apenas um mero formalismo, a obra já estava a decorrer e já tinha sido sujeita várias vezes a discussão na Assembleia, quer na aprovação para abertura do concurso ou na repartição plurianual dos encargos, e infelizmente isso aconteceu mais que uma vez, porque houve atraso no concurso, portanto, não havia nada a acrescentar, tirando aquela pequena nuance, o investimento assegura 10% das despesas previstas.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 do IL). ----------

<u>Ponto 4.15</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Cidade de Gaia, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação.----------

<u>Ponto 4.16</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Devesas, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação.----------

<u>Ponto 4.17</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Afurada, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação.----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) disse que o grupo municipal apenas deixava uma Declaração política relativamente á questão, e consequentemente acompanhariam com todo o gosto o sentido de voto favorável às propostas, conforme documento em anexo (anexo nº 4).----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, agradeceu ao senhor Deputado Fernando Almeida as declarações, políticas, que acabou de expressar. De seguida, deu os respetivos

esclarecimentos no que concerne os pontos em discussão, referindo entre outros, que o município de Gaia se afirmou na luta e pela luta dos grandes investimentos, que deixaram de ir para o Porto e outros municípios e passaram a ser em Gaia. Falávamos de atos de gestão inteligente, onde foram reabilitadas um conjunto de zonas que estavam deprimidas, assegurando a sustentabilidade do município, porque aquilo que são as isenções de hoje, são benefícios amanhã. Aquilo que for isenções de taxas que este executivo perdeu e, podia ter arrecadado as taxas e ter investido e feito mais obra, mas o que se está a garantir é que aconteceu a obra, abdicámos de ter a taxa e os benefícios fiscais do momento para poder investir, mas acautelando que daqui a 3 ou 4 anos, teremos uma receita adicional de IMI. Mais uma vez agradeceu as palavras do senhor Deputado, dizendo estarem sempre disponíveis a aprender, com a experiência e também com os contributos dos Vereadores PSD e com todos os senhores deputados. Era dessa forma que não pensando só no imediato, mas também no dia de amanhã e na sustentabilidade do município. Considerava que quem cá estivesse, daqui a 3 anos, poderia dizer, valeu a pena, o PS ter pensado assim, ter perdido alguma receita fiscal, que dava para fazer investimento e ter mais uns votos, mas garantiram a sustentabilidade futura do município. -

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado Unanimidade.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. ----------

Votação: Aprovado Unanimidade.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17. ----------

Votação: Aprovado Unanimidade.----------

<u>Ponto 4.18</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Hasta Pública de Alienação da Casa do Duque para Unidade de Cuidados Continuados e Paliativos, sito na Rua Quinta da Bela Vista, Freguesia de Santa Marinha – Aprovação da Ata do Ato Público e da Adjudicação definitiva do imóvel, pelo montante de € 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil euros).----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, disse aos senhores deputados que se tratava da proposta de alienação daquele terreno, daquela hasta pública que começou com um euro, consideravam que era ridículo e caricato e, chegou ao valor de 1 milhão 250 mil euros, que nos levaria a lançar outra hasta pública, para um terreno também aqui no centro de Gaia, para uma nova unidade de cuidados continuados. Além da receita que arrecadámos, o mais importante era o equipamento que se conquistava na freguesia de Canidelo e muito em breve, teríamos um novo equipamento, porque tendo conhecimento como o mercado reagiu, haverá espaço para mais uma unidade de cuidados continuados e abririam rapidamente essa hasta pública. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. ----------

Votação: Aprovado Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.19</u> - **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com área de 2.238,00 m2, sita na Rua Raimundo de Carvalho, Rua de São Cristóvão de Mafamude e Vereda de São Cristóvão de Mafamude, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à Matriz Predial e parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 568 da Freguesia de Mafamude, que confronta do norte com Rua de São Cristóvão de Mafamude, do sul com prédios com os números de polícia 193, 171 e 163, do nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do poente com Vereda de São Cristóvão de Mafamude.**---

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, prestou os devidos esclarecimentos, referindo tratar-se de um terreno que pretendiam afetado do domínio público para o domínio privado municipal, local pretendido para construir um parque de estacionamento e requalificar toda a zona do Adro da Igreja de Mafamude. Era um processo longo, que muitas vezes eram acusados de vender sonhos, o que era errado, pois os processos burocráticos tinham muitas etapas e aquela era mais uma de um processo longo que tinha como finalidade construir o parque de estacionamento e a requalificação de toda aquela zona. Em breve viria novamente o assunto, com mais uma etapa, estavam paulatinamente a percorrer as etapas e a ultrapassar as etapas, para aquela que era a finalidade de todos, ter um parque de estacionamento que permitisse melhorar a mobilidade em Gaia, mas, sobretudo a requalificação daquele espaço. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.19. ----------

Votação: Aprovado Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.20</u> – Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) apenas para colocar 2 questões, uma prendia-se com uma notícia que saiu sobre o lançamento do concurso público para o Metro Bus, sabiam que no Porto é o STCP que vai financiar e, portanto, gostavam de saber porque é que no Porto tem um determinado tipo de tratamento e em Vila Nova de Gaia tem outro. A outra questão que gostaria de colocar prendia-se com a próxima greve do dia 17, a transferência de competências trouxe para alçada do município, todos os funcionários públicos e gostaria de saber se o município foi chamado à negociação, para os serviços mínimos a que os funcionários estão sujeitos, portanto, com o Colégio Arbitral, gostariam de saber se o município esteve presente, se foi convocado. O que é que o município sabe acerca do assunto. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, referiu que a senhora deputada fez perguntas relativamente à greve, se foram informados, chamados à mesa das negociações, a única coisa que pode dizer, que acompanham, e é verdade que com descentralização há um conjunto funcionários que esperam pela transferência para a esfera do município, mas não foram chamados à negociação. Relativamente ao concurso público metro Bus, pelo que percebeu disse que no Porto quem financiava era os STCP. Em Gaia está-se a lançar um concurso público, quem vai financiar é a Câmara Municipal, que vai comparticipar, não está completamente fechado o modelo nem as cláusulas do contrato. Se tudo correr bem, em Setembro entrava em funcionamento a nova concessão de transportes. Ainda se estava a fazer esse estudo, não havendo ainda os termos ou as cláusulas do concurso, muito menos o modelo de funcionamento. Sabe que não passará pelos STCP. passará por um concurso público direto da Câmara, de curta duração, pois será incorporado na nova rede de operador de transportes. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse ainda que em relação à questão do contrato, continuavam a falar de uma concessão privada, portanto, não estavam a falar das mesmas condições. Quanto ao município não ser chamado à mesa negocial do Colégio Arbitral para aquilo que foi convocado para serviços mínimos pelos funcionários, sendo a câmara entidade empregadora, considera que a câmara teria qualquer coisa a dizer aos seus trabalhadores, para todos os efeitos são trabalhadores que estão a ser lesados de um direito fundamental que é o direito à greve. Se a câmara não foi tida nem achada para isso, não é tida nem achada

para se passarem transferências de competências para a alçada da Câmara, os funcionários e depois nas outras questões há alguém que decide. Estavam a falar de muitos trabalhadores, de lutas de trabalhadores e respeitando essas lutas e os trabalhadores, acho que se deveria dizer alguma coisa, vêm aí o próximo dia 17 e aquilo que que os trabalhadores estarão sujeitos na eventualidade de fazer uma grelha terem um processo disciplinar e falta injustificada, quando poderiam estar no exercício e gozo pleno de um direito que tem aquele direito à greve. Contrato da Metro Bus, dado que em Setembro iremos integrar um novo contrato, vamos ver o que é que é favorável ou não e, esta assembleia não teve conhecimento de nada, a menos que outros senhores deputados tenham, a CDU não tem. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, esclareceu a senhora deputada, que não foi um concurso internacional mas um concurso público, tinha de perceber do que é que estávamos a falar, estávamos a falar de uma extensão apenas metro-bus entre os Arcos do Sardão e a Avenida da República. O que podia falar era da rede do Metro Bus que tínhamos para Gaia, porque se vamos falar na rede de metro Bus, a estratégia da mobilidade assenta na linha do Norte, no TGV em 2 linhas de metro e depois linhas de Metro Bus. Deixou diversos esclarecimentos tendo referido que se pretendessem poderiam agendar um ponto sobre Mobilidade como foi feito na questão da Habitação. ----------

Houve algumas trocas de esclarecimentos entre o senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, a Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) e o senhor deputado Pereira de Sousa do CDS-PP, inaudível, não constando para Ata. ----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Patrocínio Azevedo, a senhora Vereadora Célia Correia prestou os devidos esclarecimentos quanto à questão das Greves, estava agendada uma greve para o dia seguinte, da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Funções Públicas, nesse pré-aviso não havia serviços mínimos, contudo, já tinham um pré-aviso do sindicato STOP para os dias 13, 14, 15, 16 17 abril e esse pré-aviso tinha serviços mínimos fixados, cujos trabalhadores estavam a ser escalados pelos diretores de agrupamento e escolas não agrupadas. ----------

Senhor Presidente da Mesa referiu, antes de terminar, dar nota, de um convite a todos os senhores Deputados para uma Sessão de Esclarecimento em Matéria de Ambiente e Resíduos, matéria de enorme relevância, no próximo dia 23 no Auditório do Outlet de Grijó.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo nº5).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e três horas e quarenta e seis minutos do dia dezasseis de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Aprovado em A.M. de V.N. Gaia em 16.03.2023

VOTO DE LOUVOR

A Assembleia Municipal de Gaia vem manifestar o seu regozijo e aprovar um Voto de Louvor à Associação Com Paixão por Gaia, pelo Projeto Gaia Compassiva - Cidade com Paixão[1], premiado no concurso promovido pela Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos e apoiado pela Fundação la Caixa.

A Associação "Com Paixão por Gaia" (ACPpG), pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, nasceu a 27 de maio de 2021 e tem como Objeto Social desenvolver e difundir o conhecimento na vertente dos Cuidados Paliativos junto dos profissionais de saúde, profissionais de instituições e entidades, doentes e cuidadores, voluntários e cidadãos em geral, reconhecendo a comunidade, de acordo com o modelo de cuidados paliativos, como elemento essencial para a melhoria da saúde e bem-estar e da qualidade de vida dos doentes e das famílias. Os seus fundadores são, na sua grande maioria, os profissionais de saúde com formação especializada em Cuidados Paliativos e que integram as equipas domiciliária e hospitalar de Vila Nova de Gaia. Assumiu, desde logo, a responsabilidade de dinamizar e impulsionar o movimento "Gaia Compassiva", entendendo as cidades compassivas como comunidades que reconhecem que todos os ciclos naturais de doença e saúde, nascimento e morte, e amor e perda, ocorrem, todos os dias, e tocam as suas instituições e atividades regulares.

Felicitamos, também, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia pela parceria com a Associação Com Paixão por Gaia para a concretização de Gaia Cidade Compassiva e pelo reconhecimento público do mérito deste projeto.

Vila Nova de Gaia, 16 de março de 2023

Pelo Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal

Fernando Almeida

[1] "Gaia Compassiva - Cidade com Paixão" pretende contribuir para a articulação entre todos os parceiros na construção de uma sociedade mais humana, presente e solidária, com uma integração do processo de cuidar em rede. Pretende-se, ainda, encorajar, facilitar, apoiar e celebrar o cuidado mútuo durante os momentos e experiências mais desafiantes da vida, especialmente aqueles relacionados com doenças que ameaçam a vida e a limitam, particularmente quando é vontade dos doentes manter-se em casa até ao fim de vida.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

(ANEXO I)

VOTO DE LOUVOR

A Assembleia Municipal de Gaia vem manifestar o seu regozijo e aprovar um Voto de Louvor à Associação Com Paixão por Gaia, pelo Projeto Gaia Compassiva - Cidade com Paixão[1], premiado no concurso promovido pela Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos e apoiado pela Fundação la Caixa.

A Associação "Com Paixão por Gaia" (ACPpG), pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, nasceu a 27 de maio de 2021 e tem como Objeto Social desenvolver e difundir o conhecimento na vertente dos Cuidados Paliativos junto dos profissionais de saúde, profissionais de instituições e entidades, doentes e cuidadores, voluntários e cidadãos em geral, reconhecendo a comunidade, de acordo com o modelo de cuidados paliativos, como elemento essencial para a melhoria da saúde e bem-estar e da qualidade de vida dos doentes e das famílias. Os seus fundadores são, na sua grande maioria, os profissionais de saúde com formação especializada em Cuidados Paliativos e que integram as equipas domiciliária e hospitalar de Vila Nova de Gaia. Assumiu, desde logo, a responsabilidade de dinamizar e impulsionar o movimento "Gaia Compassiva", entendendo as cidades compassivas como comunidades que reconhecem que todos os ciclos naturais de doença e saúde, nascimento e morte, e amor e perda, ocorrem, todos os dias, e tocam as suas instituições e atividades regulares.

Felicitamos, também, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia pela parceria com a Associação Com Paixão por Gaia para a concretização de Gaia Cidade Compassiva e pelo reconhecimento público do mérito deste projeto.

Vila Nova de Gaia, 16 de março de 2023

Pelo Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal

Fernando Almeida

[1] "Gaia Compassiva - Cidade com Paixão" pretende contribuir para a articulação entre todos os parceiros na construção de uma sociedade mais humana, presente e solidária, com uma integração do processo de cuidar em rede. Pretende-se, ainda, encorajar, facilitar, apoiar e celebrar o cuidado mútuo durante os momentos e experiências mais desafiantes da vida, especialmente aqueles relacionados com doenças que ameaçam a vida e a limitam, particularmente quando é vontade dos doentes manter-se em casa até ao fim de vida.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

ANEXO II

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

16 de março de 2023

Moção

Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores

A Escola Pública é um dos pilares da democracia. É ela que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania. A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, veem degradar-se as suas condições de trabalho.

Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. A desvalorização da carreira docente, a persistência da precariedade e de regras de concursos que provocam instabilidade e permitem injustiças têm feito milhares de docentes abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência.

Ao longo dos anos, o Governo tem-se recusado a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade. O Governo foi impondo regras avulsas que criaram ainda mais entropia num sistema que já é uma manta de retalhos.

Também e sem ouvir as comunidades educativas, o Governo transferiu para as autarquias competências em matéria de Educação.

Os processos de municipalização e de regionalização da educação são propícios à atomização dos sistemas educativos, criando assimetrias territoriais. A crítica destes processos não é medo da mudança, é defesa do direito à Educação em todo o país. Um processo de descentralização feito no interesse da Escola Pública, começaria pelo reforço da Gestão Democrática das Escolas.

São as Escolas quem pode assumir competências adequadas à escala de cada comunidade educativa, são elas quem se pode responsabilizar pelo seu projeto educativo e pela implementação local das políticas educativas.

O reforço da Escola Pública exige a defesa da Gestão Democrática das Escolas, o combate à precariedade e a valorização da carreira docente. É urgente vincular os docentes precários, recuperar o tempo de serviço dos docentes, eliminar ultrapassagens, garantir horários adequados, criar um sistema de avaliação e progressão sem injustiças, instituir um mecanismo de aposentação que responda às especificidades da profissão e que garanta o rejuvenescimento do corpo docente. Respeitar os direitos dos professores é fortalecer a Escola Pública, é fortalecer a democracia.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 16 de março de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Recomendar ao Governo que proceda à recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes, garantindo a todos os docentes o seu posicionamento no escalão remuneratório correspondente ao tempo efetivamente prestado, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente.
2. Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
3. Recomendar ao Governo que crie, mediante negociação sindical, um regime específico de aposentação dos docentes de forma a garantir o término de atividade num tempo justo e a assegurar o rejuvenescimento do corpo docente.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

João Martins

Beatriz Vieira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

ANEXO III

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia
Deputado Único | Assembleia Municipal

Voto de Recomendação | Utilização de Corredores BUS por velocípedes, ciclomotores, motociclos e TVDEs

Vem o deputado eleito, no âmbito das disposições legais previstas no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia apresentar o seguinte voto de recomendação no que diz respeito à mobilidade no município gaiense, em particular relativamente à utilização dos corredores BUS:

Os corredores BUS existentes na malha urbana pretendem, ao nível do tráfego rodoviário, efetuar o diferenciamento dos transportes públicos face ao transporte particular, promovendo, assim, vantagens ao nível da velocidade média dos primeiros face aos segundos e, assim, capacitá-los com maior atratividade de utilização para os utentes.

No atual panorama económico, social e ambiental, cumpre maximizar a utilização do transporte público face ao individual e, ao mesmo, minimizar o trânsito nas vias rodoviárias municipais, por forma a garantir a prossecução dos objetivos atualmente em vigor de descarbonização das cidades portugueses.

Ora, neste contexto:

- cumpre referir que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em particular a alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do respetivo Anexo I, compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia administrar o seu domínio público municipal;

- nos termos do Código da Estrada, em particular o seu artigo 77.º, encontra-se previsto que as vias de trânsito podem ser reservadas à circulação veículos de certas espécies ou afetos a determinados transportes, sendo proibida a sua utilização pelos condutores de quaisquer outros veículos;

- nos termos do mesmo artigo, pode ser permitida igualmente, a circulação nas vias referidas no n.º 1 de veículos de duas rodas e veículos elétricos, mediante deliberação da câmara municipal competente;

- no entanto, tal permissão é aprovada mediante parecer da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I. P.), devendo especificar a via ou vias que abrange e a respetiva localização e a classe ou classes de veículos autorizadas a circular em cada via, nomeadamente velocípedes e ou motociclos e ciclomotores;

- neste sentido, os atuais corredores BUS em Vila Nova de Gaia encontram-se reservados à circulação de autocarros e táxis, sendo que estes se enquadram na definição de transporte público;

- no que diz respeito aos Transportes Individuais e Remunerados de Passageiros em Veículos Descaracterizados a partir de Plataforma Eletrónica ("TVDEs"), a sua circulação não é permitida nos referidos corredores BUS por não configurarem, à luz da Pronúncia n.º 9 da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes ("AMT"), de 6 de outubro de 2016 e da lei n.º 10/90, de 17 de março, um transporte público *tout court*;

- contudo, a Iniciativa Liberal entende que, em termos substanciais, um TVDE oferece, junto da população, um serviço de transporte de passageiros similar a um táxi, pelo que a discriminação existente ao nível da utilização dos corredores BUS não cumpre a *ratio legis* subjacente à criação destes mesmos corredores;

- por outro lado, a circulação de velocípedes, motociclos e ciclomotores nos corredores BUS promove a maior utilização deste tipo de modos de transporte, os quais têm uma produção de gases de efeito de estufa bastante mais reduzidos face ao automóvel ou até inexistente no caso dos velocípedes, permitindo aproveitar também uma maior utilização dos corredores BUS que se encontram, na sua maioria, subaproveitados na cidade de Vila Nova de Gaia.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal, através do seu deputado único, insta esta Assembleia a recomendar junto do Executivo Municipal que todas as diligências sejam efetuadas no sentido de:

- Permitir a circulação de velocípedes, ciclomotores, motociclos e, bem assim, TVDEs em serviço de transporte rodoviário nos corredores BUS existentes na rede viária do município de Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 16 de março de 2023

O Deputado Único da IL — Rui Leite de Castro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Declaração Política

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia quer expressar a sua congratulação pelo facto de serem presentes para deliberação, as propostas de alteração à delimitação das ARU's Cidade de Gaia, Devesas e Afurada.

Congratulação pela renovação da vigência destas três áreas de reabilitação urbana, mas sobretudo pelas alterações introduzidas ao nível dos benefícios que lhe estão associados.

Como todos sabem, o PSD tem vindo a defender, desde 2017, a necessidade de ser adotado um critério diferenciador nos incentivos à reabilitação urbana, tendo em conta a natureza e a localização geográfica das diferentes ARU's.

Esta necessidade, que é reconhecida por todos, deverá passar também pela ponderação do próprio modelo de implementação das ARU's, bem como pela revisão equitativa do valor dos benefícios fiscais e financeiros.

As propostas que nos são presentes dão um passo importante no sentido de atender às preocupações manifestadas pelo PSD.

Na verdade, a redução de apenas 25%, em vez dos atuais 50% no valor das taxas de urbanismo e a impossibilidade de isentar, parcialmente ou na íntegra, a taxa de compensação urbanística, agora propostas, introduzem alguma da justiça na coesão territorial e social do concelho, que reclamamos, uma vez que estas três ARU'S, correspondem seguramente às áreas com o maior volume de licenciamentos, a tramitar nos serviços municipais.

Acresce que, mesmo em sede de reabilitação urbana, não faz muito sentido o Município reduzir ou dispensar a tributação da referida taxa de compensação urbanística, que mais não é uma contraprestação financeira a favor do interesse público, tendo em conta a maior dimensão do impacto paisagístico ou da volumetria dos processos de obras particulares.

Todavia, importa dar continuidade a estas alterações e rever o grau de isenção de outras taxas municipais, estendendo-as às restantes ARU´s quer habitacionais, quer industriais.

Como antes o dissemos, o balanço dos benefícios em vigor desde 2016 e a avaliação destas alterações, poderiam ser feitos o âmbito da atual revisão do PDM, de modo a privilegiar os incentivos da reabilitação de áreas mais degradadas e a introduzir normativos de discriminação positiva, em ordem a razões económicas ou de localização geográfica.

Consequentemente, acompanharemos, com todo o gosto, o sentido de voto favorável a estas propostas.

Vila Nova de Gaia, 16 de março de 2023

Pelo Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal

Fernando Almeida

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

MINUTA DE ATA Nº 24

Reunião Ordinária de 16.03.2023

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **Foram a votação as seguintes Atas:** ----------
   a) Foi a Ata nº 22 de 27 de janeiro de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
2. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**
   a) Foi uma **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores", **Rejeitado por Maioria**, com 34 votos a contra (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 do IL). ----------
   b) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Utilização de Corredores BUS por velocípedes, ciclomotores, motociclos e TVDEs", **Rejeitado por Maioria**, com 36 votos a contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 03 votos a favor (02 do CDS e 01 do IL) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN). ----------
   c) Foi um, **Voto de Louvor**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Associação Com Paixão por Gaia, pelo Projeto Gaia Compassiva - Cidade com Paixão", **Aprovado por Unanimidade**. ----------
3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

   a) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51º, nº 1 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) – Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de outubro de 2022, **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19

do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). --------

b) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Contratação do Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros) – Ano 2023 – Proposta de Adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola, **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----

c) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Vias e Espaços Públicos e Composição do Júri de Recrutamento, conforme resulta do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para suprimento de necessidades temporárias, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico/Animador Sociocultural para exercício de Funções de Acompanhamento de Crianças na Educação Pré-Escolar – Complemento à Deliberação de 23 de janeiro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Anulação do Procedimento Concursal 48/2021, em virtude da inexistência de Candidatos Admitidos e Autorizar Abertura de Procedimento Concursal comum para preenchimento de 02 (dois) Postos de Trabalho da Carreira de Assistente Técnico, Área de Topografia para a Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, bem como, Aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a Designação do Júri, que terá como missão, acompanhar as Fases do Concurso, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

f) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização de Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de 09 (nove) Postos de Trabalho para a Divisão de Ação Social – Procedimentos Concursais para Recrutamento de Trabalhadores a Termo Incerto, também para Candidatos não vinculados à Função Pública, aprovando-se as Habilitações

Literárias/Académicas indicadas, a Área de Atividade, os Métodos de Seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, com a Criação de 02 (dois) Postos de Trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, Área de Serviço Social e Educação Social para a Divisão de Ação Social (Gaia Protege +) e Recrutamento de 02 (dois) Trabalhadores (01 (um) Licenciado em Serviço Social e 01 (um) Licenciado em Educação Social) através das Reservas de Recrutamento Internas constituídas nos Procedimentos Concursais, Proc. 41/2021 – Técnico Superior Serviço Social e Proc. 42/2020 – Técnico Superior Educação Social, no Âmbito da Reorganização do Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

h) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Leite Escolar em Regime de Fornecimento Contínuo e a sua distribuição nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública do Município de Vila Nova de Gaia, através de Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP e preço base máximo de €600.000,00 (seiscentos mil euros) + IVA à taxa legal de 6%, pelo prazo de 12 meses e repartido por 2 Lotes e a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR nº 86/2011 de 11 de abril, da seguinte forma: -------

- Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado com o preço base de €568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil euros) + IVA 6%; ----------
- Lote 2 – Leite sem lactose, simples e achocolatado com o preço base de €32.000,00 (trinta e dois mil euros) + IVA 6%; ----------
- Aprovar as peças do Procedimento (Caderno de Encargos e Anexos, Programa de Concurso e Anexos e Minuta(s) de anúncio(s); ----------
- Aprovar a Composição do Júri e o Gestor do Contrato.

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas referente ao Visto Prévio do Contrato de Empréstimo celebrado com a CGD (já aprovado na Assembleia Municipal), ainda que se trate de um procedimento cujo a autorização de abertura tenha ocorrido em 2019, e que decorrente da tramitação do concurso, o procedimento já tenha sido objeto de várias

reformulações de encargos, devidamente aprovadas pela Assembleia Municipal, mas considerando que o presente procedimento se encontra incluído no contrato de empréstimo, que o montante do seu investimento é superior a 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do Exercício e que não foi objeto de discussão prévia da Assembleia Municipal, deverá ser submetido, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades e de já ter sido objeto de deliberação na Assembleia Municipal para aprovação da repartição dos encargos plurianuais, a nova discussão e autorização da Assembleia Municipal para respetiva conformação legal prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (na sua atual redação), **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 do IL). ----------

j) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Cidade de Gaia, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

k) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Devesas, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

l) **Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Afurada, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

m) **Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Hasta Pública de Alienação da Casa do Duque para Unidade de Cuidados Continuados e Paliativos, sito na Rua Quinta da Bela Vista, Freguesia de Santa Marinha – Aprovação da Ata do Ato Público e da Adjudicação definitiva do imóvel, pelo montante de € 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil euros), **Aprovado por Unanimidade**. ----------

n) **Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com área de 2.238,00 m2, sita na Rua Raimundo de Carvalho, Rua de São Cristóvão de Mafamude e Vereda de São Cristóvão de Mafamude, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à Matriz Predial e parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 568 da Freguesia de Mafamude, que confronta do norte com Rua de São Cristóvão de Mafamude, do sul com prédios com os números de polícia 193, 171 e 163, do nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do poente com Vereda de São Cristóvão de Mafamude, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

o) **Foi Apreciada a** "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", **referente ao Ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos**.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 46 minutos do dia 16 de março de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)